



RAPPORT ANNUEL 2010

RCI Banque

RCI GEST - Instituição Financeira de Crédito, S.A

RELATÓRIO E CONTAS 2010

RCI GEST - Instituição Financeira de Crédito, S.A

SEDE:

Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 12-E, 1950 – 096 Lisboa

Capital Social: 13.722.500 Euros

Pessoa Colectiva N.º 500 970 599

Matrícula C.R.C. LISBOA N.º 351

RCI GEST – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA

Sede Social: Rua José Espírito Santo, Lote 12-E, 1950-096 LISBOA
Capital Social: € : 13.722.500
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa,
Pessoa Colectiva nº. 500 970 599

- CONVOCATÓRIA -

Convoco a Assembleia Geral desta sociedade para se reunir, na sua sede social, no próximo dia 31 de Março de 2011, pelas 09,30 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1º. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as contas do exercício de 2010 e a proposta de aplicação de resultados, bem como dar cumprimento ao disposto do art.º 455º, do Código das Sociedades Comerciais.
- 2º. Proceder à modificação da composição do Conselho de Administração, com a consequente alteração do nº.1, do artº. 8º. do contrato da sociedade.
- 3º. Proceder à designação do Conselho de Administração, para novo triénio de 2011 a 2013, a constituir na sequência da modificação do contrato de sociedade.
- 4º. Proceder à designação do Fiscal Único e respectivo Suplente, para o mandato de 2011 a 2013.

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2011

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Drª. Ana Maria Tomé

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

- EXERCÍCIO DE 2010 -

Senhores Accionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho de Administração da RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, S.A., apresentar a V.Exas. o relatório de gestão, balanço e contas relativas ao exercício de 2010.

INTRODUÇÃO

A RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, S.A. tem como accionista único a RCI Banque.

O mercado automóvel português observou durante o ano de 2010 um acréscimo de 34,7% face ao ano anterior, tendo a Renault mantido o 1º lugar na tabela de marcas mais vendidas em Portugal com 33.172 veículos matriculados e uma penetração sobre o mercado de todas as marcas de 12,3%.

A Nissan matriculou durante o ano 2010 um total de 9.296 veículos com uma penetração de 3,5% sobre o mercado de todas as marcas.

O ano de 2010 foi o segundo ano completo de comercialização da Dacia a qual concretizou 1.790 matrículas, correspondendo já a uma penetração no mercado de 0,7%.

ACTIVIDADE COMERCIAL

A RCI Gest – IFIC, SA em 2010, fruto da sua estratégia produto e integração com os construtores Renault e Nissan, registou um incremento de 17,5% do número de contratos de financiamento celebrados. O valor dos novos financiamentos apresentaram um crescimento de 16,9%, atingindo os 135,7 milhões de euros.

Não obstante esta evolução, a penetração sobre matrículas (Renault+Nissan+Dacia) diminuiu 20,4% (-6,5 p.p.).

Neste contexto, a taxa de intervenção global da RCI GEST passou de 31,9% em 2009 para 25,4% em 2010.

RISCO

O ano de 2010 continuou a apresentar uma conjuntura económica desfavorável e um sobre endividamento das famílias.

Para fazer face a esta conjuntura a RCI GEST fez, já em 2009, uma reengenharia do processo de risco da aceitação dos contratos até à sua cobrança.

CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

No que diz respeito à política financeira, a sociedade orienta-se estritamente pelas directrizes preconizadas pelo Grupo para as suas filiais na Europa Ocidental, pelo que o refinanciamento é realizado a 100% pela casa-mãe, RCI BANQUE, SA, e o risco de taxa de juro é seguido em local e gerido centralmente de uma forma consolidada.

RECURSOS HUMANOS

A Política de Recursos Humanos da empresa valoriza o desenvolvimento das competências dos seus colaboradores de forma a atrair, reter e desenvolver os profissionais mais qualificados para o seu negócio.

No Grupo RCI Banque Portugal, a formação tem ocupado desde sempre um lugar de destaque, tendo como objectivo acompanhar o Plano Trienal de forma a

C

tornar a empresa mais profissional, mais competitiva e orientada para a satisfação dos seus clientes. Deste modo, a Direcção de Recursos Humanos tem continuado a apostar na formação, com o intuito de aumentar o profissionalismo dos seus colaboradores e a sua reactividade numa perspectiva de serviço ao cliente.

No cumprimento do disposto no Artigo 3º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, e atendendo a que pelo Artigo 2º do Decreto-Lei n.º 225/2008, de 20/11, as instituições financeiras são consideradas entidades de interesse público, divulgamos de forma agregada e individual, a composição e as remunerações auferidas no exercício do ano de 2009 pelo Conselho de Administração e Fiscal Único.

Detalhe das remunerações agregadas:

Órgãos	Nº de Elementos	Montante de Remunerações
Conselho de Administração	1	74.649 €
Fiscal Único	1	36.100 €
Total		110.749 €

Detalhe das remunerações individuais:

Órgão	Nome	Cargo	Montante de Remunerações
Conselho de Administração	Xavier Sabatier	Administrador	74.649 €
Fiscal Único	Deloitte & Associados, S.R.O.C., S.A	Fiscal Único	36.100 €
Total			110.749 €

Ainda de acordo com o mencionado Artigo 3º da Lei nº28/2009, explicita-se que a remuneração dos citados Órgãos Sociais foi definida oportunamente em Assembleia Geral, não dispondo a Sociedade de uma Comissão de Vencimento. As remunerações são fixas, não existindo qualquer plano de atribuição de acções ou opções de aquisição de acções

PERSPECTIVAS FUTURAS

A RCI Gest - IFIC, SA tem procurado responder às tendências do mercado com a evolução da sua oferta de produtos de locação e serviços associados, face a um mercado em permanente mudança, quer em termos concorrenciais, quer em termos legislativos.

PROPOSTA DE AFECTAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o Resultado Líquido apurado no exercício, positivo, em 287.555 Euros tenha a seguinte afectação:

Eur: 287.555 Euros para Resultados Transitados

Caso a proposta seja aprovada pela Assembleia Geral, a Situação Líquida, após esta afectação, será de Eur: 23.097.062

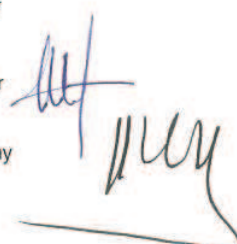
Lisboa, 21 de Fevereiro de 2011

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Sr. Patrice Cabrier

Administradores: Sr. Xavier Sabatier

Sr. Guillaume Cuny



RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
 Rua José Espírito Santo, Lote 12E 1950-096 Lisboa
 Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 Contribuinte nº. 500 970 599

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(em euros)

	Notas/ Quadros Anexos	2010			Ano Anterior		Notas/ Quadros Anexos	2010	2009
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido					
ACTIVO						PASSIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		-	-	-		- Recursos de outras instituições de crédito	10	163.195.528	143.729.621
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	146.278	-	146.278	86.036	Provisões	11	5.934.966	5.770.962
Crédito a clientes	4	147.193.094	12.918.112	134.274.982	109.090.482	Passivos por impostos correntes	8	140.737	126.717
Activos não correntes detidos para venda	5	4.573.737	3.484.705	1.089.032	2.215.957	Passivos por impostos diferidos	8	58.056	1.622.595
Activos tangíveis	6	54.620.696	9.240.823	45.379.873	53.303.721	Outros passivos	12	10.753.793	9.479.236
Activos intangíveis		-	-	-		Total de Passivo		180.083.080	160.729.131
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7	137.543	-	137.543	137.543	CAPITAL			
Activos por impostos correntes	8	14.478	-	14.478	725.947	Capital	13	13.722.500	13.722.500
Activos por impostos diferidos	8	2.257.176	-	2.257.176	2.748.553	Outras reservas e resultados transitados	13	9.087.007	10.782.703
Outros activos	9	19.880.779	-	19.880.779	15.230.399	Resultado do exercício		287.555	(1.695.696)
						Total de Capital		23.097.062	22.809.507
Total de Activo		228.823.781	25.643.640	203.180.141	183.538.638	Total de Passivo + Capital		203.180.142	183.538.638

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

A Técnica Oficial de Contas
 Nisa Loução

O Conselho de Administração
 Presidente: Patrice Cabrier
 Administradores: Xavier Sabatier
 Guillaume Cuny


 164

RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Rua José Espírito Santo, Lote 12E 1950-096 Lisboa
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Contribuinte nº. 500 970 599

**DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

	Notas/ Quadros Anexos	2010	2009
Juros e rendimentos similares	14	24.942.035	25.330.515
Juros e encargos similares	15	(20.130.418)	(19.564.967)
Margem Financeira		4.811.617	5.765.548
Rendimentos de instrumentos de capital	16	566.636	923.187
Rendimentos de serviços e comissões	17	89.073	21.617
Encargos com serviços e comissões	17	(808.745)	(324.805)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		-	-
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		-	-
Resultados de reavaliação cambial		-	-
Resultados de alienação de outros activos	18	(538.483)	(2.112.838)
Outros resultados de exploração	19	3.479.014	3.521.502
Produto bancário		7.599.112	7.794.211
Custos com o pessoal	20	(1.901.122)	(2.642.461)
Gastos gerais administrativos	21	(6.113.806)	(5.804.955)
Amortizações do exercício	6	(232.243)	(439.401)
Provisões líquidas de reposições e anulações	11	(308.541)	204.618
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes (líquidas de reposições e anulações)	11	318.101	(466.412)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		-	-
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	11	(280.357)	(165.582)
Resultado antes de impostos		(918.856)	(1.519.982)
Impostos			
Correntes	8	133.250	(190.081)
Diferidos	8	1.073.161	14.367
Resultado após impostos e rendimento integral		287.555	(1.695.696)
Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas		-	-

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



A Técnica Oficial de Contas
Nisa Loução

O Conselho de Administração
Presidente: Patrice Cabrier
Administradores: Xavier Sabatier
Guillaume Cuny

127

RCI Gest - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
 Rua José Espírito Santo, Lote 12E 1950-096 Lisboa
 Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 Contribuinte nº. 500 970 599

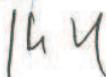
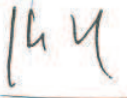
**DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

	Capital	Outras reservas e resultados transitados			Resultado líquido do exercício	Total
		Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados		
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	13.722.500	2.743.388	25.040	11.296.655	14.065.083	(3.282.380) 24.505.203
Aplicações do lucro de 2008:						
Transferência para resultados transitados	-	-	-	(3.282.380)	(3.282.380)	3.282.380 -
Rendimento integral em 2009	-	-	-	-	-	(1.695.696) (1.695.696)
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	13.722.500	2.743.388	25.040	8.014.275	10.782.703	(1.695.696) 22.809.507
Aplicações do lucro de 2009:						
Transferência para resultados transitados	-	-	-	(1.695.696)	(1.695.696)	1.695.696 -
Rendimento integral em 2010	-	-	-	-	-	287.555 287.555
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	13.722.500	2.743.388	25.040	6.318.579	9.087.007	287.555 23.097.062

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.


 A Técnica Oficial de Contas
 Nisa Loução

O Conselho de Administração
 Presidente: Patrice Cabrier
 Administradores: Xavier Sabatier
 Guillaume Cuny

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

	2010	2009
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	7.851.094	6.654.840
Pagamento de juros e comissões	(8.048.390)	(5.258.166)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(8.014.928)	(8.447.416)
Resultados de alienação de outros activos	(538.483)	(2.112.838)
Outros resultados operacionais	3.479.015	3.521.501
Resultados operacionais antes das alterações nos activos e passivos operacionais	<u>(5.271.692)</u>	<u>(5.642.079)</u>
(Aumentos) diminuições de activos operacionais:		
Crédito a clientes	(25.615.309)	3.852.703
Activos não correntes detidos para venda	693.934	(9.734)
Outros activos	<u>(4.650.380)</u>	<u>7.847.764</u>
	<u>(29.571.755)</u>	<u>11.690.733</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Outros passivos	<u>1.274.555</u>	<u>(4.740.119)</u>
	<u>1.274.555</u>	<u>(4.740.119)</u>
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	<u>(33.568.892)</u>	<u>1.308.535</u>
Impostos sobre o rendimento	<u>858.739</u>	<u>1.271.840</u>
Caixa líquida das actividades operacionais (1)	<u>(32.710.153)</u>	<u>2.580.375</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Rendimentos de instrumentos de capital	566.636	923.187
Aquisições e alienações de imobilizações	<u>13.858.147</u>	<u>35.457.390</u>
Fluxos das actividades de investimento (2)	<u>14.424.783</u>	<u>36.380.577</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	<u>18.345.612</u>	<u>(39.251.272)</u>
Fluxos das actividades de financiamento (3)	<u>18.345.612</u>	<u>(39.251.272)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	60.242	(290.320)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	86.036	376.356
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	146.278	86.036

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.


 A Técnica Oficial de Contas
 Nisa Loução

O Conselho de Administração
 Presidente: Patrice Cabrier
 Administradores: Xavier Sabatier
 Guillaume Cuny




RCI Banque

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2010

RCI Gest - Instituição Financeira de Crédito, S.A

SEDE:

Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 12-E, 1950 – 096 Lisboa

Capital Social: 13.722.500 Euros

Pessoa Colectiva N.º 500 970 599

Matrícula C.R.C. LISBOA N.º 351

INDICE

1.	INFORMAÇÃO GERAL.....	- 1 -
2.	BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	- 1 -
3.	DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	- 8 -
4.	CRÉDITO A CLIENTES.....	- 9 -
5.	ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	- 11 -
6.	ACTIVOS TANGÍVEIS	- 11 -
7.	INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	- 12 -
8.	ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS.....	- 13 -
9.	OUTROS ACTIVOS.....	- 15 -
10.	RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	- 15 -
11.	PROVISÕES E IMPARIDADE	- 16 -
12.	OUTROS PASSIVOS.....	- 17 -
13.	CAPITAL.....	- 17 -
14.	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES.....	- 18 -
15.	JUROS E ENCARGOS SIMILARES	- 18 -
16.	RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL	- 18 -
17.	RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES	- 19 -
18.	RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS	- 19 -
19.	OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO	- 19 -
20.	CUSTOS COM O PESSOAL	- 20 -
21.	GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	- 20 -
22.	RELATO POR SEGMENTOS.....	- 21 -
23.	CONSOLIDAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL	- 21 -
24.	DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DA NORMA IFRS 7	- 21 -
25.	SALDOS COM ENTIDADES RELACIONADAS	- 26 -
26.	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	- 26 -

1. INFORMAÇÃO GERAL

A RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, SA (RCI IFIC ou Sociedade), iniciou a sua actividade a 01 de Março de 2007 (com efeitos retroactivos a 01 de Janeiro de 2007), em resultado da transformação da sociedade RCI Gest Sociedade de Comércio de Automóveis, SA, com início de actividade a 7 de Maio de 1980, numa Instituição Financeira de Crédito, e passou a estar sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

A sua sede é em Lisboa, na Rua José Espírito Santo, Lote 12-E e tem como objecto social a locação financeira. Conforme indicado na Nota 13, a Sociedade é detida a 100% pela sociedade RCI Banque, SA.

À data de 1 de Janeiro de 2008, foi efectuada a fusão por incorporação da sociedade RCI Gest Leasing – Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, SA, na RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, SA que já detinha uma participação na referida sociedade de 100%. A fusão da Sociedade enquadra-se na reestruturação societária do Grupo RCI Banque em Portugal. Em 17 de Janeiro de 2008, o Banco de Portugal formalizou a autorização da fusão.

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2010 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade em 28 de Fevereiro de 2011.

As demonstrações financeiras da RCI IFIC relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras da RCI IFIC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e com base nos livros e registos contabilísticos, de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes excepções com impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade:

- i) Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (Crédito e contas a receber) – os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor;

-
- ii) Provisão do crédito e contas a receber - são definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, com as alterações subsequentes (Nota 2.3.3)). Este regime abrange ainda as responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;
 - iii) Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Activos fixos tangíveis. Como excepção, é permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes são registadas em “Reservas de reavaliação”.

Os valores encontram-se expressos em Euros, salvo indicação em contrário.

2.2. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras, a gestão tem que efectuar estimativas e assumir previsões que afectam os activos, passivos, créditos e custos, bem como os passivos e activos contingentes divulgados. Para a elaboração destas estimativas a gestão utilizou a informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras e julgamentos de valor. Consequentemente, os valores futuros efectivamente verificados podem diferir destas estimativas.

2.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras resumem-se como segue:

1) Créditos a clientes

O crédito concedido a clientes através de locações financeiras é reconhecido nos termos do IAS 17 – “Locações”, no caso em que as locações efectuadas pela RCI IFIC, transferem substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos bens locados para o locatário, a saber:

- A locação transfere a propriedade do activo para o locatário no fim do prazo da locação; ou
- O locatário tem a opção de comprar o activo por um preço mais baixo do que o justo valor à data em que a opção se torna exercível; ou
- O prazo de locação refere-se à maior parte da vida económica do activo mesmo que o título de propriedade não seja transferido; ou
- Os activos locados são de uma tal natureza especializada que apenas o locatário os pode usar sem grandes modificações.

Desta forma, a RCI IFIC, reconhece os activos detidos como uma locação financeira registando-os como uma conta a receber por uma quantia igual ao investimento líquido na locação. Assim, o custo dos bens locados e dos contratos de aluguer de longa duração é registado como crédito concedido.

A amortização do crédito concedido é calculada usando o critério da amortização financeira, tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado e valor residual dos contratos.

O crédito vincendo associado a contratos não rescindidos, mesmo que tenham rendas e outros valores vencidos, mantém-se classificado como crédito em situação normal.

O crédito e juros vencidos correspondem a capital, juros, Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e outros valores vencidos e não cobrados relativos a contratos ainda em vigor, deduzidos dos juros anulados. Estes valores são distribuídos por classes de risco, as quais são função do período decorrido após o respectivo vencimento.

As locações que não cumprem os requisitos acima referidos são classificadas como locações operacionais e registadas de acordo com a política descrita em 2.3. 5) abaixo.

2) Reconhecimento de custos e proveitos directos associados ao custo amortizado

Nos termos do IAS 39 – “Instrumentos financeiros – reconhecimento e mensuração”, os proveitos e custos directamente relacionados com a contratação das operações de crédito são incorporados no custo amortizado e reconhecidos com base no método da taxa de juro efectiva, ao longo do período das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

A RCI IFIC tem como custos e proveitos directamente relacionados com as operações de crédito:

- Comissões pagas à força de vendas e a fornecedores (concessionários) pela angariação de operações de crédito;
- Despesas de início de contrato recebidas de clientes aquando da celebração dos contratos de crédito.

3) Provisões para riscos de crédito

Estas provisões são constituídas de acordo com o Aviso nº 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, levando em consideração as alterações constantes nos Avisos nº 8/2003 e nº 3/2005, de 30 de Janeiro e 21 de Fevereiro, respectivamente e demais instruções e normas aplicáveis, emitidas pelo Banco de Portugal.

Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do capital, juros e outros valores vencidos e não cobrados. O seu montante é apurado através da aplicação de percentagens mínimas de provisão, segundo a antiguidade dos saldos vencidos e não cobrados e a existência ou não de garantias.

Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do capital vincendo relativo a contratos que apresentem prestações em mora numa das seguintes situações:

- i) excederem 25% do capital em dívida acrescido dos juros vencidos;
- ii) estarem em incumprimento há mais de:
 - seis meses nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - doze meses nas operações com prazo igual ou superior a cinco e inferior a dez anos; e
 - vinte e quatro meses nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

O capital vincendo destes contratos é então provisionado com base nas mesmas percentagens aplicáveis ao crédito vencido.

São ainda considerados créditos de cobrança duvidosa, os créditos vencidos sobre um mesmo cliente, se o crédito e juros vencidos de todas as operações, relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido dos juros vencidos. Nestes casos, os créditos de cobrança duvidosa são provisionados com base em metade da percentagem aplicável aos créditos vencidos.

Provisões para riscos gerais de crédito

Trata-se de uma provisão de natureza geral destinada a fazer face aos riscos associados à realização da carteira de crédito concedido, não identificados especificamente. Esta provisão é calculada por aplicação de uma percentagem de 1,5% ao crédito não vencido concedido a Particulares e de 1% ao crédito não vencido concedido a Empresas.

Anulação de juros

A Sociedade anula os juros incluídos nas rendas em atraso de operações de crédito a clientes com antiguidade superior a 90 dias.

4) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda e não através do uso continuado. Esta condição apenas se verifica quando a venda seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual. A operação de venda deverá normalmente verificar-se até um período máximo de um ano após a classificação nesta rubrica.

Uma extensão do período durante o qual se exige que a venda seja concluída não exclui que um activo seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da Entidade e se houver suficiente prova de que a Entidade continua comprometida com o seu plano de vender o activo.

Nesta rubrica são registados os valores de veículos recuperados pela rescisão de contratos de locação. Os activos registados nesta categoria são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor.

5) Activos Tangíveis

Os activos tangíveis dizem respeito, na sua maioria, a activos em locação operacional e a equipamento diverso, tal como mobiliário e equipamento informático. Os activos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações dos activos em locação operacional são efectuadas de acordo com o critério económico, que consiste numa linearização sobre o activo efectuada em função da duração (em dias) estabelecida no contrato. A base amortizável é constituída pelo valor de aquisição deduzido do seu valor residual. As restantes amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos activos.

As taxas de amortização utilizadas sobre os activos tangíveis da Sociedade são como segue:

RUBRICAS	Tx. Amortização
Edifícios	2%
Mobiliário diverso	12,5%
Máquinas e ferramentas	20%
Equipamento Informático	25% e 33,33%
Outro equipamento	12,5%
Activos em locação operacional	Em função da duração do contrato
Outros activos tangíveis	25%

Os activos de locação operacional, exceptuando os que dizem respeito a bens temporariamente não locados, não estão disponíveis para venda por estarem associados a contratos activos de locação operacional, celebrados com um locatário que assume direitos e obrigações sobre o bem em questão, constituindo tal uma restrição ao título.

A RCI regista o imobilizado de aluguer operacional de veículos de acordo com o método operativo. Assim, são consideradas como custo na rubrica "Juros e encargos similares" as amortizações do exercício do imobilizado afecto a operações de aluguer (Nota 15), sendo registadas como proveitos na rubrica "Juros e rendimentos similares" as rendas que são facturadas aos clientes durante o exercício (Nota 14).

6) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em Sociedades nas quais a RCI exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, denominadas "filiais". Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes activos são registados pelo custo de aquisição e os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

A Sociedade optou por não preparar demonstrações financeiras consolidadas, tendo sido usada a isenção de consolidação, dado que as suas contas juntamente com as da sua filial são consolidadas pela RCI Banque, S.A. de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (Nota 23).

7) Provisões e Passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Entidade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

8) Impostos

As contas da filial são integradas nas contas da RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, S.A. para efeitos fiscais. A RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, S.A. está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e respectiva Derrama Municipal, cuja taxa nominal agregada em 2010 e 2009 era de 26,5%. A partir de 1 de Janeiro de 2009, os montantes inferiores a 12.500 Euros passaram a ser tributados a uma taxa agregada de 14%.

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação, sendo registados de acordo com a Norma IAS 12 – “Impostos sobre o rendimento” e calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor no período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou liquidado o passivo.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

As autoridades têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos (excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é de seis anos), designadamente em sede de IRC e de Imposto sobre o Valor Acrescentado, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios de 2007 a 2010. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios indicados, seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

9) Reconhecimento de proveitos e custos

Em geral os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transacção fluam para o grupo e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

10) Caixa e equivalentes de caixa

Na Demonstração de fluxos de caixa os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem junto de outras instituições de crédito.

2.4. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

Excepto no que diz respeito a matérias reguladas pelo Banco de Portugal, tal como referido na Nota 2.1, em 2010 a Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efectivas para os períodos iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2010, desde que aprovadas pela União Europeia.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ("endorsed") pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010, foram adoptadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, incluem as seguintes:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)
IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (revisão de 2008)	01-07-2009
IAS 28 (revisão de 2008) Investimentos em associadas	01-Jul-09
Revisões da IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro	01-Jan-10
IFRS 1 – Emendas (Isenções adicionais)	01-Jan-10
IFRS 2 – Emenda (Transacções de pagamentos com base em acções entre entidades do mesmo grupo)	01-Jan-10
IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços	01-Jan-10
IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis	01-Jan-10
IFRIC 16 – Coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira	01-Jul-09
IFRIC 17 – Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa	01-Jul-09
Alterações à IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração – Instrumentos: Itens Cobertos Elegíveis	01-Jul-09
IFRIC 18 – Transferências de activos provenientes de clientes	01-Jul-09
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – 2009	Várias (usualmente 1-Jan-10)

Estas normas não tiveram impacto nas demonstrações financeiras e nas divulgações apresentadas pela Sociedade no Anexo às demonstrações financeiras.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)
IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas (revisão)	01-Jan-11
IFRS 1 – Emenda (Isenção limitada da obrigação de apresentar divulgações comparativas de acordo com a IFRS 7 para os adoptantes pela primeira vez)	01-Jul-10
IAS 32 – Emenda (Classificação das emissões de direitos)	01-Fev-10
IFRIC 14 – Emenda (Pré-pagamento de um requisito de financiamento mínimo)	01-Jan-11
IFRIC 19 – Extinção de passivos financeiros através de instrumentos de capital próprio	01-Jul-10

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adoptadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. O Conselho de Administração não antecipa que venham a resultar impactos relevantes para a Sociedade em resultado da adopção das referidas normas.

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o saldo da rubrica "Disponibilidades em outras instituições de crédito" correspondia a Depósitos à Ordem em Instituições de Crédito domiciliadas em Portugal, no montante de 146.278 Euros e 86.036 Euros, respectivamente.

4. CRÉDITO A CLIENTES

A rubrica de “Crédito a clientes” contém valores relativos a operações de locação financeira mobiliária. No caso do crédito e juros vencidos, são ainda consideradas, além da locação financeira, prestações vencidas de operações de locação operacional e contratos de manutenção e extensão de garantia.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe desta rubrica pode ser apresentado da seguinte forma:

	2010	2009
Leasing		
Particulares	119.949.880	73.473.558
Empresas	24.773.824	18.187.124
Aluguer de Longa Duração (ALD)		
Particulares	16.585.850	35.573.444
Empresas	2.214.331	13.554.407
Overlease Financeiro	17.232.950	7.204.690
Adiantamentos por contratos em curso	3.417.258	3.998.893
Depósitos garantia	(46.496.217)	(40.397.845)
Total de crédito vincendo	137.677.876	111.594.271
Crédito e juros vencidos		
Leasing	1.158.917	1.128.455
Aluguer de Longa Duração (ALD)	6.266.487	7.052.723
Overlease Financeiro	1.728.729	2.070.088
Overlease Operacional	1.737.567	1.898.229
Crédito Rede	2.206.144	2.206.144
Outros créditos	5.964	2.941
Total de crédito vencido	13.103.808	14.358.580
Juros diferidos	(398.870)	(378.065)
Comissões diferidas		
Despesas com encargo diferido	3.889.783	3.916.626
Receitas com rendimento diferido	(7.079.503)	(6.378.242)
	(3.588.590)	(2.839.681)
Total de crédito concedido	147.193.094	123.113.170
Provisões (Nota 11)		
Para crédito e juros vencidos	(12.550.961)	(13.248.669)
Para créditos de cobrança duvidosa	(367.151)	(774.019)
Total de provisões	(12.918.112)	(14.022.688)
	134.274.982	109.090.482

RCI Gest - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
RCI Banque

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 de Dezembro de 2010

(Montantes expressos em Euros - excepto quando expressamente indicado de outro modo)

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe da rubrica "Crédito a clientes" por prazo residual, no caso do crédito vincendo e por prazo de vencimento, no caso do crédito vencido era como segue:

	2010	2009
CRÉDITO VINCENDO		
Até 3 meses	13.040.515	9.871.794
De 3 meses a 1 ano	38.297.982	32.158.363
De 1 ano a 5 anos	82.166.794	65.141.334
Mais de 5 anos	4.172.585	4.422.780
	137.677.876	111.594.271
CRÉDITO E JUROS VENCIDOS:		
Até 3 meses	353.835	489.372
De 3 meses a 1 ano	244.972	799.879
De 1 ano a 5 anos	4.244.847	5.182.523
Mais de 5 anos	8.260.154	7.886.806
	13.103.808	14.358.580

Para fazer face aos riscos de realização do crédito concedido, a RCI IFIC tem ainda constituída uma provisão para riscos gerais de crédito (ver Nota 11).

O valor residual dos contratos de locação financeira, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, ascendia a 64.779.700 Euros e 49.376.640 Euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o crédito vencido por prazo de incumprimento detalha-se da seguinte forma:

	2010				Crédito	Outros	
	Aluguer de Longa	Overlease	Overlease				
	Duração (ALD)	Financeiro	Operacional	Leasing	Rede	créditos	Total
Classe I - até 3 meses	137.610	37.251	44.008	134.967	-	-	353.836
Classe II - de 3 até 6 meses	63.446	-	2.208	55.611	-	-	121.265
Classes III e IV - de 6 até 12 meses	55.172	-	23.210	45.325	-	-	123.707
Classes V a IX - de 12 até 36 meses	897.974	129.617	474.437	144.734	-	-	1.646.762
Classes X a XII - mais de 36 meses	5.112.284	1.561.861	1.193.705	778.280	2.206.144	5.964	10.858.238
	6.266.486	1.728.729	1.737.568	1.158.917	2.206.144	5.964	13.103.808
	2009				Crédito	Outros	
	Aluguer de Longa	Overlease	Overlease				
	Duração (ALD)	Financeiro	Operacional	Leasing	Rede	créditos	Total
Classe I - até 3 meses	281.585	8.243	86.937	112.607	-	-	489.372
Classe II - de 3 até 6 meses	200.254	5.740	18.718	59.217	-	-	283.929
Classes III e IV - de 6 até 12 meses	313.062	17.900	108.799	76.189	-	-	515.950
Classes V a IX - de 12 até 36 meses	1.281.492	414.757	786.324	118.849	-	-	2.601.422
Classes X a XII - mais de 36 meses	4.976.330	1.623.448	897.451	761.593	2.206.144	2.941	10.467.907
	7.052.723	2.070.089	1.898.229	1.128.456	2.206.144	2.941	14.358.580

5. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O detalhe da rubrica de "Activos não correntes detidos para venda", em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, era como a seguir se mostra:

	2010	2009
Veículos recuperados – temporariamente não locados	4.573.737	5.346.259
Imparidade sobre veículos recuperados (Nota 11)	(3.484.705)	(3.130.302)
Total	1.089.032	2.215.957

6. ACTIVOS TANGÍVEIS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe da rubrica "Activos tangíveis", bem como a sua evolução pode ser apresentada como se segue:

2010													
	31-12-2009				Alienações/Abates		Amortizações do exercício	Imparidade (Nota 11)	31-12-2010				
	VB	AA	Imparidade (Nota 11)	VL	Aquisições	VB			AA	VB	AA	Imparidade (Nota 11)	VL
Terrenos e Recursos naturais	90.889	-	-	90.889	-	-	-	-	90.889	-	-	90.889	
Edifícios	549.030	343.753	-	205.277	13.384	142	15.192	-	562.272	358.803	-	203.469	
Mobiliário diverso	418.378	253.725	-	164.653	-	-	28.418	-	418.378	282.143	-	136.235	
Máquinas e ferramentas	51.529	49.059	-	2.470	-	-	1.235	-	51.529	50.294	-	1.235	
Equipamento informático	1.630.078	1.626.241	-	3.837	724	4.844	3.484	1.221	1.625.958	1.623.978	-	1.980	
Outro equipamento	22.125	22.125	-	-	-	(142)	-	-	22.267	22.267	-	-	
Activos em locação operacional	59.835.142	7.663.687	47.517	52.123.938	48.777.005	57.494.896	12.088.727	(8.095)	51.117.251	6.650.372	39.422	44.427.457	
Outros activos tangíveis	882.927	373.041	-	509.886	702.801	865.798	339.479	179.982	719.930	213.544	-	506.386	
Imobilizações em curso	202.771	-	-	202.771	12.222	202.771	-	-	12.222	-	-	12.222	
	63.682.869	10.331.631	47.517	53.303.721	49.506.136	58.568.309	12.431.690	11.301.460	(8.095)	54.620.696	9.201.401	39.422	45.379.873

2009													
	31-12-2008				Alienações/Abates		Amortizações do exercício	Imparidade (Nota 11)	31-12-2009				
	VB	AA	Imparidade (Nota 11)	VL	Aquisições	VB			AA	VB	AA	Imparidade (Nota 11)	VL
Terrenos e Recursos naturais	90.889	-	-	90.889	-	-	-	-	90.889	-	-	90.889	
Edifícios	549.030	328.167	-	220.863	-	-	15.586	-	549.030	343.753	-	205.277	
Mobiliário diverso	1.166.823	563.378	-	603.445	102.879	851.324	341.578	31.925	418.378	253.725	-	164.653	
Máquinas e ferramentas	51.529	47.824	-	3.705	-	-	-	1.235	51.529	49.059	-	2.470	
Equipamento informático	1.634.589	1.516.736	-	117.853	4.128	8.639	5.219	114.724	1.630.078	1.626.241	-	3.837	
Outro equipamento	22.125	22.125	-	-	-	-	-	-	22.125	22.125	-	-	
Activos em locação operacional	93.968.695	12.427.755	105.052	81.435.888	61.347.406	95.480.959	17.393.547	12.629.479	(57.535)	59.835.142	7.663.687	47.517	52.123.938
Outros activos tangíveis	1.093.998	414.396	-	679.602	318.438	529.509	262.087	220.732	882.927	373.041	-	509.886	
Imobilizações em curso	80.615	-	-	80.615	202.771	80.615	-	-	202.771	-	-	202.771	
	98.658.293	15.320.381	105.052	83.232.860	61.975.622	96.951.046	18.002.431	13.013.681	(57.535)	63.682.869	10.331.631	47.517	53.303.721

As amortizações do exercício relativas aos activos em locação operacional, com excepção dos veículos temporariamente não locados, encontram-se na rubrica de Juros e encargos similares, no montante de 11.069.217 Euros e 12.574.280 Euros em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, respectivamente (ver Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a Sociedade tinha registada imparidade para veículos destinados à locação operacional que se encontravam temporariamente não locados, no montante de 39.422 Euros e 47.517 Euros, respectivamente.

Activos em locação operacional

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe dos recebimentos mínimos previstos não canceláveis, por prazo residual, sobre contratos de locação operacional, excluindo os contratos de Rent-a-Car, era como segue:

	2010	2009
Até 1 ano	1.120.320	683.868
De 1 ano a 5 anos	5.559.024	1.659.928
	<u>6.679.344</u>	<u>2.343.796</u>

As rendas contingentes reconhecidas como proveito nos exercícios de 2010 e 2009 repartem-se da seguinte forma:

	2010	2009
Facturação de prolongamentos	-	16
Penalizações por antecipações contratuais	70.294	195.644
	<u>70.294</u>	<u>195.660</u>

Relativamente às operações de locação operacional, o financiamento de veículos colocados à disposição de sociedades de rent-a-car assume particular importância, as quais não pretendendo adquirir definitivamente os veículos indispensáveis à sua actividade, recorrem, para esse efeito, à celebração de contratos de Aluguer Operacional. Tendo em conta que as sociedades comerciais do grupo, Renault e Nissan, não possuem capacidade jurídica para a celebração daquele tipo de contratos, fazem-no através desta sociedade, assumindo contudo, o risco de retoma desses veículos no final dos mencionados contratos, conforme consta de Protocolos assinados entre as partes.

7. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o saldo da rubrica "Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos" corresponde à participação da Sociedade na RCI Gest Seguros – Mediadores de Seguros, Lda., entidade com sede em Portugal, correspondente à totalidade do capital social.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras desta empresa podem ser resumidos da seguinte forma:

	2010			2009		
	Activo Líquido	Situação Líquida	Resultado Líquido	Activo Líquido	Situação Líquida	Resultado Líquido
RCI Gest Seguros	<u>1.509.581</u>	<u>874.638</u>	<u>814.638</u>	<u>1.035.901</u>	<u>626.636</u>	<u>566.636</u>

Conforme descrito na Nota 2, as contas individuais da Sociedade são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas. A Sociedade não apresenta contas consolidadas, ao abrigo da excepção permitida pela IAS 27, dado o seu capital ser integralmente detido pela RCI Banque S.A., com sede em França, a qual apresenta contas consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro nas quais são incluídas as demonstrações financeiras da Sociedade e as da sua filial.

8. **ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS**

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 eram os seguintes:

	2010	2009
Activos por impostos correntes		
Pagamento por Conta	-	714.028
Retenções na Fonte - capitais	14.478	11.919
	<u>14.478</u>	<u>725.947</u>
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	140.737	126.717
	<u>140.737</u>	<u>126.717</u>
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	2.257.176	2.748.553
Passivos por impostos diferidos	58.056	1.622.595

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	2008	Varição por Resultados	2009	Varição por Resultados	2010
<u>Activos por impostos diferidos</u>					
- Por diferenças temporárias					
Provisões para riscos gerais de crédito	525.935	886	526.821	153.884	680.705
Provisões para outros riscos e encargos	507.609	(10.208)	497.401	(74.266)	423.135
Acréscimo de provisões	1.251.497	(417.165)	834.332	(417.166)	417.166
Comissões recebidas associadas a operações de crédito	259.700	(186.139)	73.561	(73.789)	(228)
Diferença entre as mais-valias fiscais e contabilísticas (50%)	1.028.273	(1.028.273)	-	-	-
- Por prejuízos fiscais reportáveis	-	816.438	816.438	(80.041)	736.398
	<u>3.573.014</u>	<u>(824.461)</u>	<u>2.748.553</u>	<u>(491.378)</u>	<u>2.257.176</u>
<u>Passivos por impostos diferidos</u>					
- Por diferenças temporárias					
Diferença entre as amortizações fiscais e contabilísticas	(2.000.750)	564.755	(1.435.995)	1.435.995	-
Comissões pagas associadas a operações de crédito	(460.674)	274.073	(186.601)	128.545	(58.056)
Outros	-	-	1	(1)	-
	<u>(2.461.424)</u>	<u>838.828</u>	<u>(1.622.595)</u>	<u>1.564.539</u>	<u>(58.056)</u>

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	2010	2009
Impostos correntes		
IRC a pagar	(48.578)	(34.557)
Excesso de estimativa de imposto	181.828	-
Insuficiência da estimativa de imposto	-	(155.524)
	133.250	(190.081)
Impostos diferidos	1.073.161	14.367
Total de impostos reconhecidos em resultados	1.206.411	(175.714)
Resultado antes de impostos	(918.857)	(1.519.982)
Carga fiscal	131,29%	-11,56%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2010 e 2009 pode ser demonstrada como segue:

	2010		2009	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(918.857)		(1.519.982)
Imposto apurado com base na taxa nominal	26,50%	(243.497)	26,50%	(402.795)
Insuficiência / excesso de estimativa	19,79%	(181.828)	-10,23%	155.524
Dividendos pagos pela RCI Gest Seguros	16,34%	(150.159)	16,10%	(244.645)
Mais e Menos valias contabilísticas e fiscais e diferenças entre amortizações fiscais e contabilísticas	40,65%	(373.478)	-32,20%	489.452
Custos não aceites fiscalmente:				
Provisões e imparidade	0,00%	-	3,96%	(60.149)
Prejuízos fiscais reportáveis	30,69%	(282.035)	-13,44%	204.350
Tributação autónoma	-2,92%	26.853	-2,27%	34.557
Outros	0,25%	(2.267)	0,04%	(580)
	131,29%	(1.206.411)	-11,56%	175.714

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), a uma taxa de 25%, acrescida de 1,5% de Derrama calculada sobre o lucro tributável, a que corresponde uma taxa agregada de 26,5%. A partir de 1 de Janeiro de 2009, os montantes inferiores a 12.500 Euros passam a ser tributados a uma taxa nominal agregada de 14%.

As Autoridades Fiscais podem rever a situação fiscal durante um período de 4 anos. No caso da Sociedade eventuais correcções ao lucro tributável apenas poderão ocorrer nos exercícios que ainda não foram objecto de inspecção, ou seja, os exercícios de 2007 a 2010.

No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa nas Demonstrações Financeiras.

9. OUTROS ACTIVOS

O desenvolvimento da rubrica "Outros activos" em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

	2010	2009
IVA a recuperar	4.608.865	2.267.051
Outros devedores - Entidades relacionadas		
Renault Portugal	1.817.073	876.101
Nissan	555.419	473.252
RCI Banque Sucursal	140.215	94.321
Contratos em curso	7.089.865	5.417.553
Débitos de clientes	5.004.855	4.206.598
Rendimentos a receber		
Facturação Rent-a-Car	557.606	1.679.514
Outros	106.881	216.009
	<u>19.880.779</u>	<u>15.230.399</u>

Relativamente ao saldo de Outros devedores – entidades relacionadas, verificou-se de 2009 para 2010 um aumento no que respeita aos valores a receber da Renault Portugal, relativos a valores residuais dos clientes de Rent-a-Car.

A rubrica Contratos em curso, apresenta um aumento significativo originada pelo aumento da actividade Leasing a particulares e pelo facto do Decreto-Lei nº 133/2009 de 2 de Junho, referir que os consumidores passam a ter 14 dias consecutivos de período de reflexão para a revogação do contrato de crédito.

O saldo de Débitos de clientes respeita essencialmente aos valores que constam dos ficheiros de débitos directos enviados à cobrança nos últimos três dias úteis do mês, os quais são na sua maioria regularizados nos primeiros dias úteis do mês seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o saldo de Rendimentos a receber – Facturação Rent-a-Car respeita à facturação emitida para os clientes de Rent-a-Car, a qual é emitida e cobrada apenas trimestralmente.

10. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2010	2009
RCI Banque, SA	160.577.307	142.231.695
Juros a Pagar	2.618.221	1.497.926
	<u>163.195.528</u>	<u>143.729.621</u>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os prazos residuais dos "Recursos de outras instituições de crédito" apresentavam a seguinte estrutura:

	2010	2009
À vista	4.977.307	7.231.695
Até 3 meses	158.218.221	136.497.926
	<u>163.195.528</u>	<u>143.729.621</u>

11. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e imparidade da Sociedade nos exercícios de 2010 e 2009 pode ser evidenciado como segue:

	2010		
	Saldo em 31.12.2009	Dotações líquidas	Utilizações
Provisões para créditos sobre clientes (Nota 4):			
· Crédito vencido	(13.248.669)	(88.767)	786.475
· Crédito cobrança duvidosa	(774.019)	406.868	
	<u>(14.022.688)</u>	<u>318.101</u>	<u>786.475</u>
Provisões para riscos gerais de crédito	(1.988.001)	(580.693)	-
Provisões para contingências fiscais	(2.390.469)	78.837	-
Provisões para outros riscos e encargos	(1.189.000)	193.315	-
Provisões para outros activos ^(a)	(203.492)	144.537	-
	<u>(5.770.962)</u>	<u>(164.004)</u>	<u>-</u>
Imparidade			
· Para imobilizado (Nota 6)	(47.517)	8.095	-
· Para activos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(3.130.302)	(432.989)	78.586
	<u>(3.177.819)</u>	<u>(424.894)</u>	<u>78.586</u>
	<u>(22.971.469)</u>	<u>(270.797)</u>	<u>865.061</u>
			<u>(22.377.205)</u>
	2009		
	Saldo em 31.12.2008	Dotações líquidas	Utilizações
Provisões para créditos sobre clientes (Nota 4):			
· Crédito vencido	(12.868.680)	(647.908)	267.919
· Crédito cobrança duvidosa	(955.515)	181.496	-
	<u>(13.824.195)</u>	<u>(466.412)</u>	<u>267.919</u>
Provisões para riscos gerais de crédito	(1.984.659)	(3.343)	-
Provisões para contingências fiscais	(2.511.430)	120.961	-
Provisões para outros riscos e encargos	(1.276.000)	87.000	-
Provisões para outros activos ^(a)	(73.720)	(129.771)	-
	<u>(5.845.809)</u>	<u>74.847</u>	<u>-</u>
Imparidade			
· Para imobilizado (Nota 6)	(105.052)	57.535	-
· Para activos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(3.249.274)	(93.346)	212.318
	<u>(3.354.326)</u>	<u>(35.811)</u>	<u>212.318</u>
	<u>(23.024.330)</u>	<u>(427.376)</u>	<u>480.237</u>
			<u>(22.971.469)</u>

(a) Esta provisão destina-se a viatura recuperadas de operações de OVL financeiro, que estão registadas nas rubricas de crédito a clientes.

12. OUTROS PASSIVOS

O desenvolvimento da rubrica "Outros passivos", em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

	2010	2009
<u>Credores e outros recursos</u>		
Fornecedores	(3.625.395)	(2.500.249)
Sector publico administrativo	43.965	26.865
Outros	2.343	(54.765)
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Rendas	(24.332)	(24.650)
Outros	4.500	10.138
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Adiantamentos por conta de vendas	(206.119)	(378.737)
Outros	34.230	77.482
<u>Encargos a pagar</u>		
Gastos com pessoal	(334.453)	(1.050.120)
Seguros	(621.795)	(134.496)
Comissões a pagar à rede - Pacto Comercial	(1.359.500)	(1.615.227)
Outros encargos a pagar	(332.165)	(242.916)
<u>Receitas com rendimento diferido</u>	(870.886)	(873.940)
<u>Outras contas de regularização</u>		
Créditos de clientes a regularizar	(1.678.361)	(1.575.554)
Outros	(1.785.825)	(1.143.067)
	<u>(10.753.793)</u>	<u>(9.479.236)</u>

A rubrica Encargos por gastos com pessoal apresenta uma diminuição originada pela transferência dos encargos a pagar ao pessoal da RCI Gest IFIC que serão transferidos para a RCI Banque Sucursal com efeitos a partir de Janeiro de 2011, de acordo com o aumento previsto da actividade da RCI Banque Sucursal.

O saldo da rubrica "Receitas com rendimento diferido" corresponde ao diferimentos dos proveitos com contratos de manutenção.

O saldo da rubrica de créditos de clientes a regularizar inclui montantes recebidos de clientes ainda não afectos às respectivas operações de crédito, nomeadamente pela entrega de cheques a futuro, pagamentos efectuados antes da data de vencimento da prestação e movimentos em análise ainda por afectar.

13. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital subscrito da RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, SA ascende a 13.722.500 Euros e encontra-se integralmente realizado pela RCI Banque, SA, que detinha 100% das acções representativas do capital social da RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, SA.

A RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, SA não detinha em 31 de Dezembro de 2010 quaisquer acções próprias.

Não existem partes de capital beneficiárias, obrigações convertíveis nem títulos ou direitos similares.

Reserva Legal

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, a Sociedade deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva o equivalente a um mínimo de 10% do resultado líquido de cada exercício, até perfazer o referido montante e só poderá ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica "Outras reservas e resultados transitados" tem a seguinte composição:

	2010	2009
Outras Reservas	25.041	25.041
Reserva Legal	2.743.388	2.743.388
Resultados Transitados	6.318.578	8.014.274
	<u>9.087.007</u>	<u>10.782.703</u>

14. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe da rubrica "Juros e rendimentos similares" era como segue:

	2010				2009			
	Particulares	Empresas	Outros	Total	Particulares	Empresas	Outros	Total
Locação financeira	5.193.054	2.516.417	-	7.709.471	4.035.236	2.804.265	-	6.839.501
Locação operacional	-	17.227.663	-	17.227.663	-	18.484.397	-	18.484.397
Depósitos à ordem e juros	-	-	4.901	4.901	-	-	6.617	6.617
	<u>5.193.054</u>	<u>19.744.080</u>	<u>4.901</u>	<u>24.942.035</u>	<u>4.035.236</u>	<u>21.288.662</u>	<u>6.617</u>	<u>25.330.515</u>

15. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe da rubrica "Juros e encargos similares" era como segue:

	2010	2009
Juros sobre empréstimos bancários	5.731.419	4.670.382
Outros juros	18.144	42.673
Comissões pagas ao custo amortizado	3.311.638	2.277.632
Amortizações do exercício de activos em locação operacional (Nota 6)	11.069.217	12.574.280
	<u>20.130.418</u>	<u>19.564.967</u>

16. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o saldo desta rubrica correspondia aos dividendos recebidos da RCI Gest Seguros – Mediadores de Seguros, Lda. no montante de 566.636 Euros e 923.187 Euros, respectivamente.

17. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o saldo da rubrica "Rendimentos com serviços e comissões", no montante de 89.073 Euros e 21.617 Euros, respectivamente, diz respeito a débitos efectuados à RCI Banque Sucursal Portugal sobre comissões de forças de vendas pagas em contratos de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica "Encargos com serviços e comissões" detalha-se da seguinte forma:

	2010	2009
Comissões de contratos Sigma - Particulares	483.244	146.297
Comissões de cobrança de recibos	116.361	123.398
Comissões Rede	96.904	25.139
Comissões por serviços bancários	269	521
Outras comissões	111.967	29.450
	<u>808.745</u>	<u>324.805</u>

18. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica "Resultados de alienação de outros activos" detalha-se da seguinte forma:

	2010			2009		
	<u>Perdas</u>	<u>Ganhos</u>	<u>+/- valia</u>	<u>Perdas</u>	<u>Ganhos</u>	<u>+/- valia</u>
Activos em locação financeira	1.189.354	829.058	(360.296)	1.624.819	747.919	(876.900)
Activos em locação operacional	273.696	86.331	(187.365)	852.947	106.128	(746.819)
Outros activos tangíveis	58.708	67.886	9.178	552.573	63.454	(489.119)
	<u>1.521.758</u>	<u>983.275</u>	<u>(538.483)</u>	<u>3.030.339</u>	<u>917.501</u>	<u>(2.112.838)</u>

19. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe da rubrica "Outros resultados de exploração" é como segue:

	2010	2009
Reembolso de despesas	854.124	1.108.680
Rendimentos de contratos de manutenção	1.271.216	790.319
Indemnizações	297.035	249.540
Penalizações por antecipação de contratos	70.294	195.644
Redébitos de pessoal	108.869	82.564
Facturação de prolongamentos	-	16
Rendimentos da prestação de serviços diversos	1.121.258	1.418.323
Recuperação de juros e despesas	234.992	205.295
Compensações contratuais	(489.528)	(388.691)
Dívidas incobráveis	(98.328)	(3.425)
Reembolso de km's	(24.146)	(72.654)
Impostos	(49.290)	(565.706)
Outros	182.518	501.597
	<u>3.479.014</u>	<u>3.521.502</u>

20. CUSTOS COM O PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica "Custos com o pessoal" detalha-se da seguinte forma:

	2010	2009
Remunerações	1.303.733	1.878.129
Encargos Sociais	371.445	425.261
Outros custos com o pessoal	225.944	339.071
	<u>1.901.122</u>	<u>2.642.461</u>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o número de efectivos da RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, SA era respectivamente de 36 e 37 funcionários.

21. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica "Gastos gerais administrativos" detalha-se da seguinte forma:

	2010	2009
Gastos com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	69.246	100.735
Material de consumo corrente	32.520	31.961
Limpeza, higiene e conforto	3.591	38.849
Outros	2.602	3.051
	<u>107.959</u>	<u>174.596</u>
Gastos com serviços prestados a clientes		
Seguros	1.715.938	690.433
Conservação e reparação	226.087	678.521
Reparações	296.738	249.863
Contratos de manutenção	751.065	459.848
	<u>2.989.828</u>	<u>2.078.665</u>
Gastos com outros serviços		
Rendas e alugueres	307.326	477.227
Comunicações	42.111	108.877
Deslocações, estadas e representação	80.718	83.159
Publicidade	102.133	137.070
Contencioso e notariado	301.567	509.413
Informática	664.291	661.082
Prestações de serviços - recup. Crédito	425.524	567.380
Leiloeiras	71.060	162.227
Outros gastos gerais administrativos	1.021.289	845.259
	<u>3.016.019</u>	<u>3.551.694</u>
	<u>6.113.806</u>	<u>5.804.955</u>

A rubrica "Outros gastos gerais administrativos inclui o montante de 61.831 Euros relativos aos honorários totais facturados pelo Revisor Oficial de Contas durante o exercício de 2010, respeitantes à revisão legal das contas e a outros serviços de garantia de fiabilidade, nos montantes de 43.681 Euros e 18.150 Euros, respectivamente, divulgados para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de Agosto, ao Artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais.

22. RELATO POR SEGMENTOS

Todos os proveitos gerados pela actividade da RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, S.A. nos exercícios de 2010 e 2009 resultaram essencialmente de operações realizadas em Portugal. Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio anexo à instrução nº 11/2003, do Banco de Portugal, a actividade da RCI enquadra-se integralmente no âmbito da categoria denominada de “Banca Comercial”.

23. CONSOLIDAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL

As contas da RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, S.A. são consolidadas ao nível das demonstrações financeiras da RCI Banque, S.A., as quais podem ser obtidas na sua sede na 14, avenue du Pavé Neuf, em Noisy-Le-Grand, ou após as publicações obrigatórias, no sítio da Internet da própria RCI Banque, S.A. (<http://www.rcibanque.com>, em “Finance”, “Activités et Résultats”).

24. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DA NORMA IFRS 7

JUSTO VALOR

No que diz respeito ao “Crédito a clientes” não existe actualmente um mercado activo em Portugal com transacções entre contrapartes igualmente conhecedoras e interessadas em efectuar essas transacções. Contudo, a Sociedade dispõe de um modelo de valorização interna para estimar o respectivo justo valor do “Crédito a clientes”, em particular, do Leasing, ALD e Overlease Financeiro.

No apuramento do justo valor destas operações de crédito foram utilizadas as taxas de juro médias das operações contratadas durante o mês de Dezembro de 2010 em cada um dos produtos, ponderadas pelo volume de operações desse mês.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, com base nestes pressupostos, o justo valor destas operações de crédito é superior em cerca de 1.510.000 Euros e 195.000 Euros, face ao respectivo valor de balanço.

GESTÃO DE RISCOS

O conhecimento em profundidade dos níveis de exposição e a gestão integrada dos riscos assumidos, tornam-se fundamentais para a prossecução dos objectivos estabelecidos, contribuindo para a criação de valor para os Accionistas.

O modelo de gestão implementado baseia-se na separação das funções de medição, de decisão e de controlo dos riscos.

As categorias de risco consideradas são as seguintes: risco de crédito, de taxa de juro e de liquidez.

Risco de Crédito

O risco de crédito encontra-se associado à possibilidade de incumprimento efectivo da contraparte, que se consubstancia no não pagamento integral ou parcial e pontualmente, quer do capital em dívida, quer dos juros correspondentes aos empréstimos efectuados. Representa a componente de risco com maior relevo na actividade do nosso Grupo.

A fim de controlar o risco de crédito cliente e rede, a Sociedade tem estabelecidas normas internas e procedimentos no que respeita à aceitação e acompanhamento dos seus clientes, de acordo com as preconizadas pelo Grupo RCI BANQUE para as suas filiais.

Privilegia-se não só a profissionalização da aceitação como também as acções de prevenção e a segregação de funções.

As Regras de Aceitação do Financiamento Cliente são definidas pela Direcção de Serviços a Clientes, pela Direcção Administrativa e Financeira e pela RCI BANQUE - Direcção de Risco.

Existe uma grelha de score, definida de acordo com os princípios do Grupo, cabendo a Manutenção do Sistema de Score a técnicos especialistas da RCI BANQUE, que assumem essa função em todas as filiais do Grupo. Estes dois factores conjugados permitem assegurar a segregação de funções relativamente à Direcção que obtém os contratos, visto que a Aceitação se integra na Direcção de Serviços a Clientes.

As Regras de Aceitação do Financiamento Rede, e de renovação dos limites das linhas já aceites, são definidas pela Direcção de Crédito Rede respeitando os critérios definidos pelo Grupo RCI BANQUE.

Existe uma grelha de cotação a que está associada não só o tipo de financiamento a que o cliente rede poderá ter acesso, mas também, o limite de financiamento a conceder, privilegiando-se os critérios objectivos a par da análise pelo analista financeiro.

Ao controlo do risco de crédito Rede está subjacente a evolução de indicadores de médio e curto prazo, sendo que as obrigações de informação à RCI Banque Portugal constituem uma obrigação contratual :

- Indicadores de médio prazo: evolução da estrutura financeira dos concessionários, e dos grupos a que eventualmente pertençam, avaliada com base num dossier recebido anualmente,
- Indicadores de curto prazo, nomeadamente: a evolução da rentabilidade de exploração, avaliada com base no seguimento trimestral das contas de exploração dos mesmos, a evolução do comportamento de pagamento, avaliada com base no seguimento diário, os resultados das auditorias regulares de stocks subjacentes às linhas financiadas pela RCI Banque.

Em caso de não respeito das regras mínimas de aceitação de risco pela RCI Banque ou de degradação financeira são tomadas medidas preventivas ou correctivas definidas em procedimento em função do grau de gravidade da situação (desde a redução de limites, exigência de garantias e planos de acção, até à própria suspensão do financiamento do concessionário por parte da RCI Banque). Estão também previstas análises às demonstrações financeiras da Rede, em caso de cotação fraca ou de degradação financeira grave, realizadas por auditor independente.

A avaliação da qualidade do risco de crédito à Rede, efectuada mensalmente, traduz-se no cálculo mensal das provisões.

Este cálculo, tem por base um procedimento comum a todo o grupo RCI BANQUE, em que se classifica o Capital Financiado consoante a classe de risco de crédito: "são", com incidentes e "em risco de incumprimento". O cálculo das provisões é tanto mais apurado quanto mais elevada for a probabilidade de risco de incumprimento. A categoria "em risco de incumprimento" corresponde à integração do cliente num estatuto especial de pré-alerta e alerta que, desencadeia, para além do provisionamento mais elevado, um conjunto de medidas cautelares de acção imediata.

Os Comitês especializados de seguimento que contribuem para o controlo do risco, têm como principais funções, detectar as tendências de evolução do crédito mal-parado e desencadear as acções preventivas ou correctivas necessárias, decorrentes da evolução constatada e previsível do mercado ou de um perfil de cliente em particular.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a qualidade da carteira de crédito pode ser apresentada como se segue:

	2010				2009			
	Crédito vivo	Crédito vencido	Depósitos garantia	Exposição Total	Crédito vivo	Crédito vencido	Depósitos garantia	Exposição Total
Contratos de locação financeira								
"São"	141.294.202	-	35.884.812	105.409.390	88.299.048	142	19.397.100	68.902.090
"Com incidentes" <90 dias	2.870.556	134.967	467.407	2.538.116	2.344.134	105.969	317.722	2.132.381
"Em risco de incumprimento" >90 < 48	558.946	299.720	74.861	783.805	1.017.500	317.691	126.519	1.208.672
Em contencioso >48	-	724.230	-	724.230	-	704.653	-	704.653
Aluguer de longa duração								
"São"	17.634.646	-	9.070.321	8.564.325	45.295.750	976	19.307.698	25.989.027
"Com incidentes" <90 dias	883.437	137.610	338.247	682.800	2.177.214	254.166	709.839	1.721.541
"Em risco de incumprimento" >90 < 48	282.099	1.609.698	96.247	1.795.550	1.579.767	2.057.050	442.826	3.193.991
Em contencioso > 48	-	4.519.179	-	4.519.179	75.120	4.740.531	32.897	4.782.754
Overleasing Financeiro	17.232.950	1.728.729	564.322	18.397.357	7.204.690	2.070.088	63.244	9.211.535
Overleasing Operacional (Rendas vencidas)	-	1.737.567	-	1.737.567	-	1.898.229	-	1.898.229
Crédito Rede	-	2.206.144	-	2.206.144	-	2.206.144	-	2.206.144
Outros créditos	3.417.258	5.963	-	3.423.221	3.998.893	2.941	-	4.001.834
	<u>184.174.094</u>	<u>13.103.807</u>	<u>46.496.217</u>	<u>150.781.684</u>	<u>151.992.116</u>	<u>14.358.580</u>	<u>40.397.845</u>	<u>125.952.851</u>

A exposição máxima da Sociedade ao risco de crédito líquido de provisões atinge os 137.803.424 Euros, no caso de contratos de locação financeira, e 44.527.022 Euros sobre os contratos de locação operacional.

A antiguidade de crédito em mora antes de imparidade encontra-se descrita na nota 4 do corrente Anexo. Relativamente ao cálculo da imparidade, a RCI regista provisões para crédito de acordo com o estabelecido no Aviso 3/95 do Banco de Portugal.

Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro consiste na possibilidade de ocorrerem perdas nas posições patrimoniais e extrapatrimoniais em função de movimentos adversos nas taxas de juro.

Encontra-se definida e centralizada na RCI BANQUE a política de refinanciamento e seguimento do risco de taxa de juro. Desta forma a sociedade tendo em conta os procedimentos definidos e por forma a minimizar o risco de transformação de taxa de juro, garante a cobertura dos seus activos mediante o recurso a operações adequadas de cobertura, celebrados com a RCI BANQUE - entidade não residente.

Dado que as operações de crédito são a taxa fixa e atendendo à estratégia de cobertura acima descrita, a sensibilidade dos resultados futuros a variações de taxa de juro, relativamente a operações já contratadas até 31 de Dezembro de 2010, é relativamente reduzida.

O seguimento da exposição ao risco de taxa de juro, é efectuado através de um sistema de informação, intitulado "Cristal", que tem como referência a "Charte Cristal".

Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste no risco de perdas resultantes da incapacidade de fazer face a compromissos assumidos, por indisponibilidade de fundos líquidos ou dificuldades na sua obtenção a preços de mercado, nos mercados monetários.

O acompanhamento do risco de liquidez em Portugal está integrado no acompanhamento do risco do Grupo RCI BANQUE. A situação de liquidez do Grupo RCI BANQUE é objecto duma vigilância permanente e de um "Spotting" mensal apresentado ao Comité Financeiro do Grupo.

A análise dos passivos por maturidade contratual encontra-se descrita na nota 10 do Anexo.

Risco de Mercado

A política de refinanciamento da Sociedade encontra-se definida e centralizada na casa-mãe – RCI Banque. O seguimento do risco de taxa de juro é realizado numa base consolidada abrangendo as entidades RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e RCI Gest Seguros – Mediadores de Seguros, Lda. Desta forma, a sociedade, tendo em conta os procedimentos definidos e de forma a minimizar o risco de transformação de taxa de juro, garante a cobertura dos seus activos mediante o recurso a operações adequadas de cobertura, celebradas com a RCI Banque – entidade não residente e domiciliada em França.

O seguimento da exposição ao risco de taxa de juro é efectuado diariamente, através de um sistema de informação intitulado "Cristal" que é propriedade do grupo. A alimentação deste sistema é feita tanto localmente pelas filiais como centralmente pela casa-mãe.

Risco Operacional

O risco operacional consiste no risco de perdas resultantes de falhas internas ao nível dos sistemas, procedimentos ou recursos humanos, ou da ocorrência de acontecimentos externos.

Em matéria de riscos operacionais a gestão e o seguimento, assenta na política definida pelo Grupo RCI BANQUE - Implementação de um dispositivo de gestão do risco operacional, como resposta aos princípios de Basileia II, tendo como documentos de referência a "Carta de Gestão e Seguimento do Risco Operacional" e a Matriz de Controlos, que definem os principais processos e níveis de responsabilidade.

Em 2005 elaborou-se a 1ª. Cartografia de Riscos Operacionais do Grupo, que consistiu na avaliação e priorização dos riscos dos processos com maior risco.

Os resultados foram apresentados e validados em Comité de Riscos Operacionais, constituído pelos membros do Comité de Direcção e enviados à RCI BANQUE.

Outros instrumentos de seguimento estão a ser implementados por etapas nas filiais, tais como: base de colecta de incidentes e indicadores de risco operacional.

O Controlo Interno da filial procede ao seguimento do controlo dos riscos operacionais e reporta à RCI BANQUE os resultados.

Cálculo do rácio de solvabilidade

O rácio de solvabilidade foi determinado de acordo com o estabelecido na Instrução 23/2007 do Banco de Portugal e, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, detalha-se da seguinte forma:

	2010	2009
Capital	13.722.500	13.722.500
Outras reservas e Resultados transitados	9.087.007	10.782.703
Resultado líquido do exercício	287.555	(1.695.696)
Fundos próprios de base	<u>23.097.062</u>	<u>22.809.507</u>
Fundos próprios de referência	<u>23.097.062</u>	<u>22.809.507</u>
Risco de crédito	11.932.743	11.150.090
Risco de mercado	-	-
Risco Operacional	1.726.748	2.162.763
Total	<u>13.659.491</u>	<u>13.312.853</u>
Rácio de solvabilidade	13,53%	13,71%

Mensalmente a Administração e Direcção Financeira da RCI Gest IFIC, SA efectuam uma análise dos resultados e actividade da Sociedade, da mesma forma que é feita a validação do cumprimento do rácio de solvabilidade mínimo exigido pela Instrução 23/2007 do Banco de Portugal.

25. SALDOS COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o montante global dos activos, passivos, custos e proveitos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com entidades relacionadas de acordo com a IAS 24 tem a seguinte composição:

SALDOS COM EMPRESAS PARTICIPADAS	2010	2009
<u>RCI Gest Seguros- Mediadores de Seguros, Lda.</u>		
Activos	-	-
Passivos	6.607	48.322
Proveitos	566.636	923.187
SALDOS COM DETENTORES DE PARTICIPAÇÕES NA EMPRESA		
<u>RCI Banque, SA</u>		
Activos	29	
Passivos	163.209.772	143.742.519
Custos	5.755.559	4.679.150
SALDOS COM OUTRAS EMPRESAS RELACIONADAS		
<u>Renault SA – Sigma Services</u>		
Passivos	73.492	-
Custos	751.065	459.848
Proveitos	1.256.040	679.299
<u>Sogesma SARI</u>		
Passivos	13.271	12.942
Custos	95.988	89.664
<u>Comp. Cr. Fin. Inv. Renault do Brasil</u>		
Activos	9.733	18.857
Proveitos	96.521	79.462
<u>RCI Banque Sucursal Portugal</u>		
Activos	140.240	94.321
Passivos	1.369.347	304.282
Custos	-	23.448
<u>Renault Portugal, SA</u>		
Activos	1.781.395	-
Passivos	1.325.696	311.543
Proveitos	2.124.393	2.131.809
<u>Nissan Ibéria, S.A. Sucursal em Portugal</u>		
Activos	555.419	473.252
Passivos	-	-
Proveitos	915.335	228.203

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se verificaram eventos subsequentes após a data do balanço que, de acordo com o disposto na "IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço" implicassem ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.



A Técnica Oficial de Contas



O Conselho de Administração

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“Sociedade”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 que evidencia um total de 203.180.141 Euros e capitais próprios de 23.097.062 Euros, incluindo um resultado líquido de 287.555 Euros, as Demonstrações do rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de Dezembro de 2010, bem como o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

5. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 30 de Março de 2011



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Accionista da
RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da RCI Gest – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2010, as Demonstrações do rendimento integral, dos fluxos de caixa e das alterações nos capitais próprios para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Adicionalmente, analisámos o Relatório de Gestão do exercício de 2010, preparado pelo Conselho de Administração e a proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, sem reservas.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 30 de Março de 2011



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira